

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 150, DE 19 DE MAIO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, combinado com o art. 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de conformidade com as razões expostas no PARECER Nº 26/2014/DAD/DEPCONSU/PGF/AGU, parcialmente aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 21.03.2014, nos termos do DESPACHO nº 262/2014/DAD/DEPCONSU/PGF/AGU, de 14.03.2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 00408.008085/2010-71 e apensos, resolve: **DEMITIR** MARCONE XAVIER FURTADO, Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 1359353, em face da conduta desidiosa apurada e comprovada no Processo Administrativo Disciplinar nº 00408.008085/2010-71, vez que incurso nos incisos I do art. 116 e XV do art. 117, combinados com o inciso XIII do art. 132, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 149, DE 16 DE MAIO DE 2014

O CORREGEDOR-AUXILIAR, respondendo pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União, nos termos da Portaria AGU nº 1.366, de 05 de outubro de 2007 e o **CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, nos termos do artigo 143 da Lei da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000747/2014-17 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000179/2013-65, resolvem: Art. 1º Designar a Procuradora da Fazenda Nacional CINARA RIBEIRO SILVA KICHEL, matrícula SIAPE nº 1312102, em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no Distrito Federal, a Advogada da União LUCIANA DE QUEIROGA GESTEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 1742254, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, no Distrito Federal, e o Advogado da União MIGUEL GOMES DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1212668, em exercício na Consultoria-Geral da União, no Distrito Federal, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o Relatório de Verificação Preliminar nº 120/2012-CGAC/AGU, concernente ao Processo nº 00406.000123/2012-20, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/CGU nº 273, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 25 de janeiro de 2013, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DUARTE - Corregedor-Auxiliar

MARCELO PONTES VIANNA - Corregedor-Geral da União Substituto

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 37, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro

de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 149, de 3 de agosto de 2010, publicada no DOU de 4 de agosto de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 199 de 26 de outubro de 2010, publicada no DOU de 27 de outubro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 9 de 31 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, seção 2, página 4, e designar o Procurador Federal REGINALDO PESSOA TEIXEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1615891, para, em substituição a Procuradora LUCIANA DO VALE UCHOA, Matrícula SIAPE nº 1359267, integrar a Comissão Processante, na qualidade de presidente, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 59140.000275/2002-61 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 9 de 31 de janeiro de 2011.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

EMERSON FERNANDES DANIEL JUNIOR - Diretor-Geral do DNOCS

PORTARIA CONJUNTA Nº 48, DE 16 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 2, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2014, seção 2, página 2, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 59202.000966/2010-18 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 2 de 14 de janeiro de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

EMERSON FERNANDES DANIEL JUNIOR - Diretor-Geral do DNOCS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 10, DE 9 DE MAIO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Portaria Nº 51, em seu artigo 48, inciso II, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 36 de 22 de fevereiro de 2013; Considerando o Decreto 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e a Portaria de nº 29 de 17 de janeiro de 2011, que efetuou os atos de apostilamentos dos cargos, resolve: Art. 1º Designar os servidores ANA CAROLINA SBARDELOTTI, matrícula SIAPE 1577392, ROBSON DA SILVA TRINDADE, matrícula SIAPE 6678361, IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS, matrícula SIAPE 1823606, ADRIANA MELLO DE AZEVEDO BEHREND, matrícula SIAPE 1501035, AFRÂNIO NONATO DA SILVA, matrícula SIAPE 1815334, JEFFERSON MIRANDA DA COSTA, matrícula SIAPE 1337270, MARIA APARECIDA FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2031770, PEDRO PAULO NICÁCIO FERREIRA, matrícula SIAPE 2015059, REGINA CÉLIA FONSECA matrícula SIAPE nº 6625221, ROSEMARIE NASCIMENTO, matrícula SIAPE 0266731, para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, e os seguintes servidores para atuarem como membros da Equipe de Apoio: MARCO AURÉLIO DIAS DE SOUZA LOPES, matrícula SIAPE 6678244, RICARDO BRANCO PEREIRA, matrícula SIAPE 1049304, RONALD VELOSO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 1704157, WAGNER ANTUNES MOREIRA, matrícula SIAPE 1497794 e ELENICE DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula SIAPE 6757608, no âmbito da Unidade Gestora 110102. Art. 2º Os servidores designados para função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emitentes do

Edital em curso. Art. 3º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho no respectivo processo licitatório. Art. 4º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Superintendente de Administração no Rio de Janeiro/RJ. Art. 5º Esta Portaria passa a vigorar a contar da data de publicação, ficando revogada a Portaria nº 03, de 24 de outubro de 2013, publicada na Seção 2 do Diário Oficial nº 224 de 19 de novembro de 2013.

JOÃO ALVES DE ABREU

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 UASG 110096

Número do Contrato: 5/2013. Nº Processo: 00587001567201200. PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 04849689000184. Contratado: BATUR BAHIA TRANSPORTES E TURISMO-- EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 14/05/2014 a 14/05/2015. Valor Total: R\$39.111,72. Fonte: 100000000 - 2014NE800399. Data de Assinatura: 13/05/2014. (SICON - 19/05/2014) 110061-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 UASG 110099

Número do Contrato: 7/2012. Nº Processo: 00589000359201265. PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 07618334000172. Contratado: SETIMA – SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.- ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 11/05/2014 a 11/05/2015. Valor Total: R\$81.589,32. Fonte: 100000000 - 2014NE800069. Data de Assinatura: 08/05/2014. (SICON - 19/05/2014) 110061-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 21/2014 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000729201447. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas instalações das Unidades da AGU em Brasília-DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/05/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br. ANGELITA MARIA DA COSTA Pregoeira (SIDEC - 19/05/2014) 110161-00001-2014NE000065